



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LEI Nº 1.036/2002.**

**Dispõe sobre Denominação de  
Bairro.**

**PEDRO REINDEL FONSECA**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Bairro denominado extra-oficialmente de "Véu de Noiva", localizado entre o Campo de Futebol Apolônio Bouret de Mello, no Bairro São Sebastião e Bairro Miraflores, passa a denominar-se de : "BAIRRO ALTOS DO MIRANTE".

Art.2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 21 de Agosto de 2002.

**PEDRO REINDEL FONSECA**

PREFEITO MUNICIPAL